

**REGULAMENTO PARA
CAMPEONATO MUNICIPAL DE
FUTSAL
FORÇA-LIVRE E ESCOLINHAS**

2009

PROMOÇÃO ASSOEVA

APOIO PREFEITURA

MUNICIPAL VENÂNCIO AIRES

TROFÉUS ALGAYER

CAPÍTULO I
TÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE VENÂNCIO AIRES - ASSOEVA, organizará o campeonato municipal de FUTSAL, com a participação de Associações, ou empresas na forma do presente e nas demais dos diplomas legais vigentes.

Art. 2º - Nos jogos de futsal entre os participantes, ficam adotado as leis e regras do Código Brasileiro Disciplinar e Federação Gaúcha de Futsal e, as disposições deste regulamento.

Art. 3º - O Campeonato Municipal de Futsal terá os seguintes objetivos:

- a - integrar através do esporte as diversas agremiações amadoras do município e dos municípios convidados, fazendo da prática esportiva um elo de amizade, educação, saúde e respeito ao próximo;
- b - proporcionar horas de lazer e recreação sadias para as comunidades;
- c - desenvolver o gosto pelo esporte AMADOR;
- d - fortalecer os participantes, através de uma atividade bem dirigida.

TÍTULO II.
DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO

Art. 4º - O Campeonato Municipal de Futsal será organizado e dirigido pela ASSOEVA a qual competirá, além das atribuições que são conferidas pelo regulamento:

- a - organizar o carnê do campeonato;
- b - tomar as providências de ordem técnica e administrativa, com respeito a realização deste campeonato;
- c - aplicar o regulamento e as punições automáticas;
- d - aprovar os jogos realizados após tomar conhecimento do relatório e súmula dos árbitros, quando houver incidente;
- e - enviar a JJDA, todas as súmulas que tenham problemas e que não possam ser resolvidas através das punições automáticas, para julgamento afim de que seja aplicado o regulamento.

TÍTULO III
DA REALIZAÇÃO

Art. 5º - O Campeonato Municipal de Futsal, edição 2009, será disputado na categoria Força-Livre e na categoria de Escolinhas com atletas nascidos: 93/94; 95/95; 97/98 e 99/2000.

Art. 6º - Os jogos do campeonato da categoria Força-Livre serão todos disputados no ginásio Poliesportivo do Parque do Chimarrão. Das escolinhas, as finais todas serão no Poliesportivo do Parque do Chimarrão. Das primeiras fases alguns serão no Poliesportivo e os outros nos ginásios das comunidades participantes, conforme tabela de jogos.

Art. 7º - Os jogos a que se refere o artigo anterior obedecerão ao respectivo carnê, integralmente confeccionado pela ASSOEVA.

Art. 8º - As datas e locais designados no carnê poderão ser alterados ao prudente arbítrio da entidade, com indispensável e prévia comunicação aos participantes.

Art. 9º - A contagem de pontos obedecerá aos seguintes critérios:

- a - partida ganha(3) três pontos;
- b - partida empatada (1) um ponto;
- c - partida perdida (0)

Art. 10º - Em caso de não realização de qualquer dos jogos previstos no carnê na data marcada, tendo em vista o artigo 7º, os mesmos deverão ser realizados antes da próxima rodada.

Art. 11º - É autoridade competente para transferir jogos, o Presidente da Assoeva, ou Diretor do Departamento, ao seu prudente arbítrio tendo em vista aos altos interesses das competições

CAPÍTULO II.

TÍTULO IV

DOS JOGOS

Art. 12º - Como entidade organizadora a ASSOEVA, através do seu Departamento, se entender conveniente poderá, tendo em vista os altos interesses, em qualquer de seus turnos, transferirem data de jogos.

Art. 13º - O clube que não comparecer a quadra para a disputa de um jogo terá as seguintes punições:

- a – perda da caução;
- b - eliminação do campeonato;

Art. 14º - O clube que der W.O. em jogos marcados sendo em caso de força maior, acidente, quebra de ônibus que transportava os atletas, perderá a caução, devendo depositar nova caução.

Art. 15º - Um jogo de campeonato somente poderá ser suspenso durante o seu desenrolar, ou mesmo nem ser realizado, quando ocorrer um dos seguintes casos:

- a - falta de garantias declaradas pelo árbitro;
- b - conflito ou distúrbio que afetem a continuação da partida;

Par. 1º - Como autoridade competente para suspender um jogo, o árbitro antes de decidir a respeito, nos casos previstos no artigo anterior, deverá esgotar todos os meios a seu alcance, para evitar que a medida tomada seja precipitada.

Par. 2º - No caso de suspender uma partida, o árbitro deverá enviar relatório circunstanciado à ASSOEVA, não cabendo, entretanto apontar a equipe vencedora.

Art. 16º - Sempre que a partida for suspensa por motivos alheios à vontade dos contendores, antes de haverem sido jogados (35) trinta e cinco minutos, deverá ser realizada outra partida, desconsiderando-se o resultado da partida, desconsiderando-se o resultado da partida inacabada.

Par. 1º - Os jogadores expulsos permanecem com a pena;

Par. 2º - No novo jogo poderá participar qualquer jogador inscrito e em condições de jogo.

Art. 17º - Não será disputado um novo jogo e será reconhecido o resultado da partida quando:

- a - a Associação em situação inferior na contagem de gols desistir da disputa;
- b - alguns dos contendores simular lesões para ficar em número de atletas insuficiente em quadra.

Art. 18º - Nas partidas interrompidas por motivos disciplinares, quando os pontos sejam adjudicados por uma equipe a junta desportiva da ASSOEVA, o resultado convencional será de um a zero (1 x 0).

Art. 19º - Nenhuma partida do campeonato poderá ser iniciada com menos de (5) cinco atletas, em qualquer das equipes disputantes.

Par. 1º - Na hipótese prevista neste artigo a arbitragem aguardará trinta (30) minutos após a hora marcada para o início da partida, findo os quais, permanecendo o fato, a equipe regularmente presente, será declarada vencedora pelo escore de um a zero (1 x 0), para os efeitos deste regulamento.

Par. 2º - Se o fato previsto no parágrafo anterior ocorrer com ambas às equipes, as duas agremiações serão declaradas perdedoras pelo escore de um a zero (1 x 0).

Par. 3º - Ocorrendo o fato no transcurso da partida, será esta encerrada pelo árbitro, observando o prazo de (10) dez minutos, que acarretará as seguintes conseqüências, independentemente das demais sanções cabíveis:

a - se apenas uma das Associações teve sua equipe reduzida a menos de (3) três jogadores, perderá ela os pontos para a sua adversária pelo escore de um a zero (1 x 0). A Associação, cuja equipe não incidir na situação aqui prevista será assegurada vencedora, o resultado constante no placar na ocasião do encerramento da partida.

b - se as duas equipes foram reduzidas a menos de (3) três jogadores, ambas as Associações serão consideradas perdedoras pelo escore de um a zero (1 x 0).

Art. 20º - Sempre que uma equipe atuando com menos de (3) três jogadores tiverem um ou mais atletas contundidos, poderá o árbitro conceder o prazo de (10) dez minutos para o seu tratamento e recuperação.

Art. 21º - Antes de iniciar o jogo deverão apresentar a carteira de identidade dos jogadores titulares e reservas.

Par. 1º - O jogador substituto e o substituído deverão permanecer à beira da linha lateral nos cinco metros onde se encontra o banco de reservas e no setor denominado zona de substituição. E somente entrar na quadra após a saída do jogador substituído e devidamente autorizado pela mesa.

Art. 22º - Por ocasião dos jogos, será permitido o ingresso e a permanência dentro da quadra, somente os jogadores, árbitros:

a - representante da ASSOEVA;

b - um médico ou massagista de cada um dos clubes disputantes;

c - dirigente, treinador, massagista de cada clube disputante;

CAPÍTULO III

TÍTULO IV

DA ARBITRAGEM

Art. 23º - A arbitragem das partidas ficará a cargo do Departamento de árbitros da ASSOEVA.

CAPÍTULO IV

TÍTULO VI

DOS ATLETAS

Art. 24º - O atleta para disputar o campeonato de Futsal, deverá estar legalmente inscrito por seu clube na ASSOEVA.

Art. 25º - Em todos os jogos se exigido, o atleta deverá apresentar sua carteira de identidade. O não cumprimento deste artigo impedirá a participação do atleta neste jogo.

Art. 26º - Agressão física ao árbitro ou seus auxiliares por parte de algum atleta, dirigente durante ou até quatro horas após o jogo, dará direito ao árbitro a colocar em súmula ou relatório para que este atleta seja punido pela ASSOEVA.

Art. 27º - As inscrições de atletas encerram-se dia 28 de novembro de 2009 para a categoria de Escolinhas e dia 20 de novembro de 2009 para a Força-Livre.

Par. 1º. – Cada clube poderá substituir um atleta até antes de jogar o segundo jogo na competição desde que não conste na sumula.

Art. 28º - O número de atletas inscritos será limitado em quinze atletas por equipe, em cada categoria, sendo que na Força-Livre um pode ser atleta profissional no Futsal desde que é nascido a partir do ano de 1989.

Par. 1º. – O valor das inscrições dos atletas será de R\$ 10,00 (dez reais) por atleta na categoria Força-Livre e de R\$ 2,00 (dois reais) por atleta nas escolinhas.

CAPÍTULO V

TÍTULO VII

DAS INFRAÇÕES E SUAS PENALIDADES

Art. 29º - Dirigente, treinador, massagista, médico que forem expulsos ou citados em súmula, serão punidos com o mínimo em quinze dias. Se for reincidente deverá cumprir o dobro e assim sucessivamente.

Art. 30º - Invasão de quadra de torcedores registrada pelo árbitro em súmula causará a perda da caução devendo ser feito no depósito.

Art. 31º - Todo clube ou torcida que danificar a condução da arbitragem, de dirigente ou representante da ASSOEVA, bem como a condução que transporta a delegação visitante, ou algum equipamento eletrônico de pessoas a serviço da ASSOEVA, uma vez comprovado e devidamente enunciado na delegacia de Policia, deverá pagar toda despesa do bem denunciado, assim que este estiver recuperado, e perderá a caução, devendo fazer novo depósito.

Art. 32º - Quando um clube abandonar o campeonato em meio a seu andamento, os pontos por ele disputados continuarão valendo e as partidas restantes serão vencidas pelo adversário por W.O., e o escore será de um a zero (1 x 0).

Art. 33º - As infrações disciplinares serão julgadas pela JJDA, TJDA, da ASSOEVA, conforme o regulamento estabelece e mais o Código Brasileiro Disciplinar.

Art. 34º - Todo atleta que receber o (3º) terceiro cartão amarelo, fica impedido de jogar a partida seguinte.

Art. 35º - Todo atleta expulso de quadra ou citado em súmula ou relatório por decisão do árbitro da partida, ficará sujeito as seguintes penalidades automáticas:

a - jogo violento.....	02 jogos
b - reclamação.....	01 jogo
c - vias de fato (agressão ao adversário) ou cuspidas.....	03 jogos
d - ofensa moral ao árbitro ou auxiliares.....	02 jogos
e - tentativa de agressão ao árbitro ou auxiliares.....	04 jogos
f - agressão ao árbitro ou auxiliares.....	29 a 365 dias.
g - gestos obscenos (mostrar os órgãos genitais).....	29 dias
h - citação em súmula ou relatório.....	01 jogo

i - outras expulsões não enquadradas nestes itens..... 01 jogo

Par. 1º - Aquele que for enquadrado neste artigo (punição automática) e não se conformar com tal pena, poderá recorrer a JJDA, que o julgará, após ter cumprido no mínimo um jogo oficial.

Art. 36º - As penalidades previstas no artigo anterior terão validade até (48) quarenta e oito horas úteis após o jogo para fins de protesto.

Art. 37º - expulsão por agressão aos árbitros perda da caução, devendo fazer novo depósito.

Art. 38º - Todo caso julgado pela JJDA terá as seguintes taxas que deverão ser depositadas pelo infrator.

a - protesto..... 25% salário mínimo

b - recurso..... 50% salário mínimo

c - mandato de segurança..... 50 salários mínimos

Art. 39º. - Toda punição aplicada quando não for unânime da JJDA cabe recurso, que poderá ser feito o pedido, para a TJDA, no prazo de cinco (5) dias, a contar da data da publicação da punição.

Par. ÚNICO. - Uma vez recorrido ao TJDA da ASSOEVA, e esta ter dado o seu parecer, não cabe ao infrator recorrer a outro órgão.

Art. 40º. - As infrações disciplinares serão julgadas na ordem crescente de poder:

a – diretoria da Assoeva -**DA**

b - Junta de Justiça Desportiva da Assoeva - **JJDA**

c - Tribunal de Justiça Desportiva da Assoeva - **TJDA**

Art. 41º. - O clube que incluir em sua equipe jogador não inscrito, punido, ou que tenha assinado sumula na temporada 2009 em competições profissionais de Futebol de Campo, ou de Futsal categoria principal, perderá seis pontos após serem computados os pontos por ventura terem obtidos na partida, com a aplicação da perda da caução, devendo fazer novo depósito.

CAPÍTULO VI

TÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42º - Os atletas deverão usar tênis, meia, calção e camisa com número. Quando ocorrer que as duas equipes estiverem com camisas iguais, à equipe que está a direita do carne de jogos deverá trocar o fardamento ou camisas.

Art. 43º. - O capitão da equipe deverá portar a faixa de capitão.

CAPÍTULO VII

TÍTULO IX

FORMA DE DISPUTA E PREMIAÇÃO DA DISCIPLINA.

CATEGORIA FORÇA-LIVRE

Art. 44º. – Com a participação de doze equipes na chave A e será disputada em quatro fases: sendo 1ª Fase classificatória, 2ª Fase, Semifinais e Finais:

CHAVE A: FERREIRA VEÍCULOS, CANTAREIRA, ECOPRINT, IPIRANGA, CMD/PASSO SOBRADO, ONZE UNIDOS, SERFESTA BEBIDAS, PLASSPORT, SOS TELHAS, VENAX, BLUE DEIVIOS E PRESSÃO TOTAL.

a - Na primeira fase classificatória, com a participação de 12 (doze) clubes dispostos em uma CHAVE A, onde cada clube jogará 6 (seis) jogos contra adversários diferentes definidos através de sorteio, em turno único, classificando-se os 8 (oito) primeiros colocados para a próxima fase.

b - Segunda Fase, com participação de oito equipes.

c - Terceira Fase, com participação de quatro equipes.

d - Quarta Fase, com participação de quatro equipes.

Art. 45°. - Em caso de empate em pontos, será adotado o seguinte critério para desempate:

a - clube com o maior número de vitórias;

b - confronto direto (somente entre dois clubes);

c - clube com o maior número de gols assinalados;

d - clube com o menor número de gols sofridos;

e - clube com o menor número de pontos negativos na disciplina;

f - sorteio.

Art. 46°. - Na segunda fase serão formadas quatro chaves de dois clubes cada em jogo único, onde em caso de empate no tempo normal haverá prorrogação com dois tempos de 5 minutos, prevalecendo o empate ao clube de melhor campanha de toda a competição.

CHAVE B: 1° x 8°. CHAVE C: 2° x 7°. CHAVE D: 3° x 6°. CHAVE E: 4° x 5°.

Art. 47°. - Semi-Finais serão formadas duas chaves de dois clubes com a realização de dois jogos. Havendo empate em pontos, haverá prorrogação com dois tempos de 5 minutos, prevalecendo o empate ao clube de melhor campanha de toda a competição.

CHAVE F: 1° x 4°. CHAVE G: 2° x 3°.

Art. 48°. - Finais serão formados duas chaves de dois clubes com realização de dois jogos. Havendo empate em pontos no tempo normal haverá prorrogação de dois tempos de 5 minutos, prevalecendo o empate ao clube de melhor campanha de toda a competição.

CHAVE H: 3° e 4° Lugar: Perdedor de F x Perdedor de G.

CHAVE I: 1° e 2° Lugar: Vencedor de F x Vencedor de G.

Art. 49°. - Finais serão formados duas chaves de dois clubes com realização de dois jogos. Havendo empate em pontos no tempo normal haverá prorrogação de dois tempos de 5 minutos, prevalecendo o empate ao clube de melhor campanha de toda a competição.

CHAVE O: 3° e 4° Lugar: Perdedor de M x Perdedor de N.

CHAVE P: 1° e 2° Lugar: Vencedor de M x Vencedor de N.

Art. 50°. - **PREMIAÇÃO:** Será premiado com troféu o campeão, vice, 3° lugar, 4° lugar, disciplina, goleador, goleiro menos vazado, e medalhas para campeões e vice - campeões.

Art. 51°. - Os jogos serão de dois tempos de 20 minutos sendo que os últimos 5 minutos de cada tempo serão cronometrados.

CATEGORIA ESCOLINHAS 1993/1994

Art. 52°. - Com a participação de 6 (seis) equipes na chave A e será disputada em três fases: sendo 1ª Fase classificatória, Semifinais e Finais:

CHAVE A: GRESSLER, AIMORÉ, CEF, FC BOLA MURCHA, JUVENTUS E PALMEIRAS.

a - Na primeira fase classificatória, com a participação de 6 (seis) clubes dispostos em uma CHAVE A, onde cada clube jogará 5 (cinco) jogos em turno único, classificando-se os 4 (quatro) primeiros colocados para a próxima fase.

b - Segunda Fase, com participação de quatro equipes.

c - Terceira Fase, com participação de duas equipes.

Art. 53º. - Em caso de empate em pontos, será adotado o seguinte critério para desempate:

a - clube com o maior número de vitórias;

b - confronto direto (somente entre dois clubes);

c - clube com o maior número de gols assinalados;

d - clube com o menor número de gols sofridos;

e - clube com o menor número de pontos negativos na disciplina;

f - sorteio.

Art. 54º. - Semi-Finais serão formadas duas chaves de dois clubes com a realização de um jogo. Havendo empate, haverá prorrogação com dois tempos de 5 minutos, prevalecendo o empate ao clube de melhor campanha de toda a competição.

CHAVE B: 1º x 4º.

CHAVE C: 2º x 3º.

Art. 55º. – Finais será formada por uma chave de dois clubes com realização de um jogo. Havendo empate no tempo normal haverá prorrogação de dois tempos de 5 minutos, prevalecendo o empate ao clube de melhor campanha de toda a competição.

CHAVE D: 1º e 2º Lugar: Vencedor de B x Vencedor de C.

Art. 56º. - **PREMIAÇÃO:** Será premiado com troféu o campeão, vice, 3º lugar, 4º lugar, goleador, goleiro menos vazado, e medalhas para campeões e vice - campeões.

Art. 57º. – Os jogos serão de dois tempos de 15 minutos sendo que o último minuto de cada tempo será cronometrado.

CATEGORIA ESCOLINHAS 1995/1996

Art. 58º. – Com a participação de 7 (sete) equipes na chave A e será disputada em três fases: sendo 1ª Fase classificatória, Semifinais e Finais:

CHAVE A: GRESSLER, BLUE DEIVOS, CEF, ONZE UNIDOS, JUVENTUS, PALMEIRAS “A” e PALMEIRAS “B”.

a - Na primeira fase classificatória, com a participação de 7 (sete) clubes dispostos em uma CHAVE A, onde cada clube jogará 6 (seis) jogos em turno único, classificando-se os 4 (quatro) primeiros colocados para a próxima fase.

b - Segunda Fase, com participação de quatro equipes.

c - Terceira Fase, com participação de duas equipes.

Art. 59º. - Em caso de empate em pontos, será adotado o seguinte critério para desempate:

a - clube com o maior número de vitórias;

b - confronto direto (somente entre dois clubes);

c - clube com o maior número de gols assinalados;

d - clube com o menor número de gols sofridos;

e - clube com o menor número de pontos negativos na disciplina;
f - sorteio.

Art. 60°. - Semi-Finais serão formadas duas chaves de dois clubes com a realização de um jogo. Havendo empate, haverá prorrogação com dois tempos de 5 minutos, prevalecendo o empate ao clube de melhor campanha de toda a competição.

CHAVE B: 1° x 4°. CHAVE C: 2° x 3°.

Art. 61°. – Finais será formada por uma chave de dois clubes com realização de um jogo. Havendo empate no tempo normal haverá prorrogação de dois tempos de 5 minutos, prevalecendo o empate ao clube de melhor campanha de toda a competição.

CHAVE D: 1° e 2° Lugar: Vencedor de B x Vencedor de C.

Art. 62°. - **PREMIAÇÃO:** Será premiado com troféu o campeão, vice, 3° lugar, 4° lugar, goleador, goleiro menos vazado, e medalhas para campeões e vice - campeões.

Art. 63°. – Os jogos serão de dois tempos de 15 minutos sendo que o último minuto de cada tempo será cronometrado.

CATEGORIA ESCOLINHAS 1997/1998

Art. 64°. – Com a participação de 8 (oito) equipes na chave A e será disputada em três fases: sendo 1ª Fase classificatória, Semifinais e Finais:

CHAVE A: GRESSLER, OLIVEIRA CASTILHOS, PROJETO JOGADA 10, CEF “A”, CEF “B”, ONZE UNIDOS, JUVENTUS, AIMORÉ.

a - Na primeira fase classificatória, com a participação de 8 (oito) clubes dispostos em uma CHAVE A, onde cada clube jogará 7 (sete) jogos em turno único, classificando-se os 4 (quatro) primeiros colocados para a próxima fase.

b - Segunda Fase, com participação de quatro equipes.

c - Terceira Fase, com participação de duas equipes.

Art. 65°. - Em caso de empate em pontos, será adotado o seguinte critério para desempate:

a - clube com o maior número de vitórias;

b - confronto direto (somente entre dois clubes);

c - clube com o maior número de gols assinalados;

d - clube com o menor número de gols sofridos;

e - clube com o menor número de pontos negativos na disciplina;

f - sorteio.

Art. 66°. - Semi-Finais serão formadas duas chaves de dois clubes com a realização de um jogo. Havendo empate, haverá prorrogação com dois tempos de 5 minutos, prevalecendo o empate ao clube de melhor campanha de toda a competição.

CHAVE B: 1° x 4°. CHAVE C: 2° x 3°.

Art. 67°. – Finais será formada por uma chave de dois clubes com realização de um jogo. Havendo empate no tempo normal haverá prorrogação de dois tempos de 5 minutos, prevalecendo o empate ao clube de melhor campanha de toda a competição.

CHAVE D: 1° e 2° Lugar: Vencedor de B x Vencedor de C.

Art. 68º. - **PREMIAÇÃO:** Será premiado com troféu o campeão, vice, 3º lugar, 4º lugar, goleador, goleiro menos vazado, e medalhas para campeões e vice - campeões.

Art. 69º. – Os jogos serão de dois tempos de 15 minutos sendo que o último minuto de cada tempo será cronometrado.

CATEGORIA ESCOLINHAS 1999/2000

Art. 70º. – Com a participação de 4 (quatro) equipes na chave A e será disputada em duas fases: sendo 1ª Fase classificatória e Finais:

CHAVE A: PROJETO JOGADA 10, CEF “A”, CEF “B”, AIMORÉ.

a - Na primeira fase classificatória, com a participação de 4 (quatro) clubes dispostos em uma CHAVE A, onde cada clube jogará 3 (três) jogos em turno único, classificando-se os 2 (dois) primeiros colocados para a Final.

b - Segunda Fase, com participação de duas equipes.

Art. 71º. - Em caso de empate em pontos, será adotado o seguinte critério para desempate:

a - clube com o maior número de vitórias;

b - confronto direto (somente entre dois clubes);

c - clube com o maior número de gols assinalados;

d - clube com o menor número de gols sofridos;

e - clube com o menor número de pontos negativos na disciplina;

f - sorteio.

Art. 72º. – Finais será formada por uma chave de dois clubes com realização de um jogo. Havendo empate no tempo normal haverá prorrogação de dois tempos de 5 minutos, prevalecendo o empate ao clube de melhor campanha de toda a competição.

CHAVE B: 1º e 2º Lugar: 1º CHAVE A x 2º CHAVE A.

Art. 73º. - **PREMIAÇÃO:** Será premiado com troféu o campeão, vice, goleador, goleiro menos vazado, e medalhas para campeões e vice - campeões.

Art. 74º. – Os jogos serão de dois tempos de 15 minutos sendo que o último minuto de cada tempo será cronometrado.

Art. 75º. - O presente regulamento, composto de setenta e cinco (75º.) artigos foi aprovado em Assembléia Geral com os clubes participantes, ficando revogadas as disposições em contrário.

Venâncio Aires, 30 de Outubro de 2009.

Vianeí Hammes - Presidente

Fone: 97141553